



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.382

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **7** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 224 DE 29 DE MAIO DE 2026.....3

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 225 DE 29 DE MAIO DE 2026.....3

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

DISPENSANº 110/20264

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE
ORIGEM TRIBUTÁRIA.....5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.382

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.382

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 224 DE 29 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 224/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe de nomeação de servidor para o cargo de Coordenador Pedagógico, da escola municipal EMEF "FELÍCIO LUIZ PEREIRA" e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que através do Edital Nº 002/2026 que dispõe sobre as regras para a realização do Processo de Seleção Simplificado para o cargo de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o estabelecido pelo §2º da Lei Complementar 108/2010, de 02 de março de 2010, que prevê que "Será designado a função de Coordenador Pedagógico o docente com no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício, na Rede Municipal de Ensino de Macedônia, mediante aprovação em prova seletiva, para aferição de conhecimentos, apresentação de proposta de trabalho e títulos, analisada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo";

CONSIDERANDO o resultado final divulgado pela Comissão de Supervisão do Processo de Seleção Simplificado publicado em 26/05/2026, nos termos do Edital Nº 002/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS "EMEF FELÍCIO LUIZ PEREIRA", a partir desta data LUCIANA ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo a partir desta data para o ano de 2026 e 2027, podendo ser reconduzido por igual período, desde que observado o cumprimento das metas estabelecidas na respectiva Proposta de Trabalho, atendendo o interesse da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos em cada uma das unidades escolares. Os servidores em exercício no cargo de Coordenador Pedagógico, passarão por avaliação a ser realizada anualmente pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a comunidade escolar das unidades escolares, podendo perder o cargo no caso de avaliação negativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário. Macedônia, 29 de Junho de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 29 de Junho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral do Município

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 225 DE 29 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 225/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe de nomeação de servidor para o cargo de Coordenador Pedagógico, da escola municipal CEMEI "JOSÉ MARQUES DE TOLDO" e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que através do Edital Nº 002/2026 que dispõe sobre as regras para a realização do Processo de Seleção Simplificado para o cargo de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o estabelecido pelo §2º da Lei Complementar 108/2010, de 02 de março de 2010, que prevê que "Será designado a função de Coordenador Pedagógico o docente com no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício, na Rede Municipal de Ensino de Macedônia, mediante aprovação em prova seletiva, para aferição de conhecimentos, apresentação de proposta de trabalho e títulos, analisada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo";

CONSIDERANDO o resultado final divulgado pela Comissão de Supervisão do Processo de Seleção Simplificado publicado em 26/05/2026, nos termos do Edital Nº 002/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CEMEI JOSÉ MARQUES DE TOLEDO", a partir desta data a servidora APARECIDA MARGARET ALVES LAVESO, lotado no cargo de PEB II – componente curricular de Arte, na escola de Educação Infantil "José Marques de Toledo", para exercer o cargo a partir desta data para o ano de 2026 e 2027, podendo ser reconduzido por igual período, desde que observado o



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.382

cumprimento das metas estabelecidas na respectiva Proposta de Trabalho, atendendo o interesse da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos em cada uma das unidades escolares. Os servidores em exercício no cargo de Coordenador Pedagógico, passarão por avaliação a ser realizada anualmente pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a comunidade escolar das unidades escolares, podendo perder o cargo no caso de avaliação negativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 29 de Junho de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 29 de Junho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 110/2026

PROCESSO Nº 148/2026.

DISPENSA Nº 110/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA AO VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA JCB ANO 2020. PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO.

RATIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 110/2026. PROCESSO Nº 148/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA AO VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA JCB ANO 2020. PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 11.371.179/0002-90 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI,

4214, BRASILANDIA, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.606-172, no valor R\$9.807,00 (nove mil oitocentos e sete reais). Macedônia, 26 de maio de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 29 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.382

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.180,39	0,00	1.180,39
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	178.649,24	107.105,81	285.755,05
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	195.215,80	69.033,39	264.249,19
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	27.064,50	5.575,79	32.640,29
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	726.767,01	245.597,74	972.364,75
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTAL E INDAL	195,62	0,00	195,62
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	202,25	85,18	287,43
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE ALVARÁ P/ HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	619,97	69,37	689,34
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.01.00	TAXA SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	3.613,31	377,92	3.991,23
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	267,83	0,00	267,83
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	184,69	0,00	184,69
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		1.133.960,61	427.845,20	1.561.805,81
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	4.891.261,00	1.452.534,75	6.343.795,75
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EX	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	89.741,88	7.748,17	97.490,05
Sub Total		4.981.002,88	1.460.282,92	6.441.285,80
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.892.298,48	885.620,41	3.777.918,89
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	676.131,57	115.335,80	791.467,37
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	20.930,40	6.876,47	27.806,87
Sub Total		3.589.360,45	1.007.832,68	4.597.193,13
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	64,29	0,00	64,29
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.380,06	329,85	1.709,91
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	32,04	0,00	32,04
1241.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE			



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.382



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.353,17	8.755,75	29.108,92
	Sub Total	21.829,56	9.085,60	30.915,16
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	14.121,90	1.491,50	15.613,40
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	3.345,97	0,00	3.345,97
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	8.985,24	720,54	9.705,78
1241.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	446,43	136,50	582,93
	Sub Total	26.899,54	2.348,54	29.248,08
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	5.726,31	495,99	6.222,30
1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	167,91	0,00	167,91
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - M	4.543,38	388,89	4.932,27
1241.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	27,78	5,68	33,46
	Sub Total	10.465,38	890,56	11.355,94
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.711.870,08	-493.623,06	-2.205.493,14
	Sub Total	-1.711.870,08	-493.623,06	-2.205.493,14
Total		8.051.648,34	2.414.662,44	10.466.310,78

MACEDONIA, 30 de ABRIL de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIDES JOSÉ DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 1SP234354/0-6/SP

BARBARA ROBERTA CASTRO OLIVEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.382

